



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 200/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 200/2023 – Pregão Eletrônico nº 150/2023. **LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVA PARA ME/EPP E MEI'S** para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE TRABALHO DOS SETORES QUE ABRANGEM A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2023, a partir das 13:30 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 28 de 18 de maio de 2023, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angélica Silva Thomé, Juliana Gabriele Marcolino e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante **Marcela Cristina M. dos Santos**, técnica em farmácia, lotada na Secretaria de Saúde, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico supracitado de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, o(a) Pregoeiro prosseguiu analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 27 (vinte e sete) proponentes. **DA HABILITAÇÃO:** Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de Habilitação da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo: **1-) FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ: 42.727.372/0001-64); **2-) DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** (CNPJ: 44.259.236/0001-12) e **3-) EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** (CNPJ: 31.810.636/0001-22). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3 do Edital, verificando-se que as arrematantes se encontram em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou **PROVISORIAMENTE HABILITADA(S)** a(s)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

empresa(s): 1-) FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA; 2-) DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e 3-) EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. Importante destacar que foram observadas as disposições e teor do **acórdão nº 1211/2021 – TCU**, para fins de sanear erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via internet. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Durante análise dos documentos de Habilitação, verificou-se que a empresa **EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** apresentou prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) vencida. Em consulta ao respectivo Portal, não foi possível a emissão da Certidão vigente, devido indisponibilidade do site. Portanto, nos termos da **Cláusula 14 do Edital, subitem 14.3.9**, ficam assegurados **05 (cinco) dias úteis para regularização**, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura desta Ata de Pregão. A não apresentação da documentação dentro do prazo concedido acarretará na **INABILITAÇÃO** da empresa. Em tempo, a empresa também deve apresentar declaração conjunta conforme anexo III e documento de identificação da procuradora, enquanto que as demais empresas, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, ficam dispensadas da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. **DO PRAZO RECURSAL:** Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Transcorrido o prazo, houve intenção de recurso pela empresa BENZER TECNOLOGIA “Uma vez que o equipamento ofertado no lote 03 não possui registro na ANVISA, exigência do edital”. Portanto, foi concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais recursais, sendo assegurado em sequência o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões, os envios deverão ocorrer exclusivamente através da própria Plataforma BLL, ou nos e-mails renata.pregoeira@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. Em razão da concessão de prazo recursal, permanece **SUSPENSO** a continuidade dos trâmites processuais, até o Julgamento dos Memoriais. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Juliana Gabriele Marcolino, lavrei a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Marcela Cristina M. dos Santos
Representante da Secretaria

Angélica Silva Thomé
Equipe de Apoio

Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio